



PARECER ÚNICO SUPRAM CM Nº. 070/2011
Indexado ao(s) Processo(s) 07184/2007/001/2008

PROTOCOLO Nº. 0062334/2011

Licenciamento Ambiental Nº.	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Nº. (Não Aplicável)	-	-
AIA Nº. (Não Aplicável)	-	-
Reserva legal: (Não Aplicável)	-	-

Empreendimento: FNR Estruturas Metálicas Ltda.		
CNPJ: 04.905.755/0001-96	Município: Pedro Leopoldo	
Referência: Licença de Operação Corretiva – LOC	Validade: 6 (seis) anos	

Unidade de Conservação: <ul style="list-style-type: none">APA CASTE LAGOA SANTA (Anuência nº 05/2009)	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub-Bacia: Rio das Velhas

Atividade objeto do licenciamento

Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-05-04-5	Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive, móveis	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável pelos Estudos Técnicos Apresentados Márcio Orsini Nunes de Lima	Registro de classe CREA MG-9.973 / D
Responsável Legal pelo Empreendimento Johann Sena Diniz	Registro de classe -

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº. 62214 /2010	DATA: 26/11/2010
--	-------------------------

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2011.

Equipe Interdisciplinar	MASP/Registro	Assinatura
Laércio Capanema Marques	1.148.544-8	
Cristina Campos de Faria	1.197.306-2	
Mariangela Evaristo Ferreira	1.262.950-7	

De acordo	MASP	Assinatura
Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora Técnica SUPRAM CM	1.043.798-6	
Leonardo Maldonado Coelho Chefe do Núcleo Jurídico SUPRAM CM	1.200.563-3	

SUPRAM CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000 – Tel.: (31) 3228-7700	07184/2007/001/2008 Pág. 1
-----------	--	-------------------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Único tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva – LOC para o empreendimento FNR Estruturas Metálicas Ltda. Trata-se de um empreendimento que executa a atividade de fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, situada no município de Pedro Leopoldo/MG.

O empreendimento encontra-se instalado e em operação desde março de 2006, em área urbana, conforme definido pela Lei Ordinária nº 1263/1986 de 23/05/1986.

Em 02/01/2008, o empreendedor buscando a sua regularização ambiental formalizou conforme recibo de entrega de documentos nº 684339/2008, o seu pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC). As orientações para a formalização do processo de regularização ambiental do referido empreendimento foram geradas a partir do protocolo do FCE – Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento Nº. 1047891/2007 e da emissão do Formulário de Orientação Básica – FOB Nº. 257203/2007.

A elaboração do Parecer Único se baseou na avaliação dos estudos ambientais apresentados – Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA), protocolados em 02/01/2008, e nas observações realizadas em vistoria técnica ao empreendimento em 26/11/2010, conforme Auto de Fiscalização nº. 62214/2010, e, também, nas respostas às informações complementares solicitadas através dos Ofícios SUPRAM CM/SEMAD/SISEMA Nº 2169/2010 e 0110/2011, remetidas a esta Superintendência em 21/01/2011 protocolo R007181/2011.

2. DIAGNOSTICO AMBIENTAL

A FNR Estruturas Metálicas Ltda. encontra-se instalada na zona industrial da cidade de Pedro Leopoldo/MG, delimitada pelo Bairro Manoel Carlos, tendo como confrontantes a MG-424, a Transportadora CESA Logística, o posto de abastecimento de combustíveis Nosso Posto.

A partir das coordenadas geográficas apresentadas nos estudos ambientais, e conforme consulta ao Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, constata-se que o empreendimento está inserido dentro da coordenada da Unidade de Conservação APA Caste Lagoa Santa, neste sentido foi-nos apresentada a respectiva anuência nº 05/2009 ICMBio, protocolada na SUPRAM CM conforme nº R209015/2009.

Conforme consulta ao Zoneamento Econômico Ecológico de Minas Gerais – ZEE/MG – Latitude (X): -44.0183 e Longitude (Y): -19.62972 (UTM – SAD 69, fuso 23) e raio de 300 m, a área onde se localiza o empreendimento apresenta vulnerabilidade natural “baixa” e “média”, devido, principalmente, à predominância de “baixa” e “média” integridade da flora, “muito alta” integridade da fauna, “baixa” vulnerabilidade do solo e “média” vulnerabilidade dos recursos hídricos.

O empreendimento possui protocolo de análise de projeto de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros nº 0624452201100126 para obtenção do AVCB.

SUPRAM CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000 – Tel.: (31) 3228-7700	07184/2007/001/2008 Pág. 2
-----------	--	-------------------------------



3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está classificado, segundo a Deliberação Normativa COPAM nº 74/04, como: B-05-04-5 – “Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive, móveis” sendo enquadrado pelo seu porte e potencial poluidor como Classe 3.

A FNR Estruturas Metálicas Ltda. utiliza uma área remanescente da CESA Logística Ltda., arrendada por um período de 10 anos, sendo:

- Área total do terreno: 2,6340 ha
- Área construída: 8.635,49 m²
- Área útil = 1,7705 ha

As matérias-primas utilizadas são: Chapas laminados planos; Perfis laminados não planos; Chapas estriadas a quente; Telas metálicas; Perfis dobrados a frio. Tintas Industriais: Epoxi's e Poliuretanos.

As matérias-primas metálicas ficam estocadas no pátio ao ar livre, sobre pontalotes de madeira.

As tintas e solventes são armazenados no almoxarifado para serem utilizadas no processo de pintura.

A listagem de equipamentos encontra-se descritos na página 20 do RCA e a relação de matérias-primas encontra-se relacionadas na página 21 do referido RCA.

A produção atual dos produtos fabricados pela FNR é de aproximadamente 140 (cento e quarenta) toneladas de produto acabado por mês, porém a sua capacidade nominal instalada é para 250 (duzentos e cinquenta) toneladas.

Conta com 102 funcionários, que trabalham em turno único de 44 horas semanais de segunda a sexta-feira.

A energia elétrica utilizada é fornecida pela CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais com consumo médio mensal estimado em 30.100 kw.

A água utilizada pelo empreendimento é fornecida pela concessionária COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, com consumo médio mensal estimado em 110 m³, sendo utilizada em sanitários e em outros dos setores da empresa, sem contudo, haver consumo no processo produtivo.

4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO

O processo produtivo da FNR, está subdividido em onze processos, conforme listados abaixo:

- Matéria Prima;
- Preparação;

SUPRAM CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000 – Tel.: (31) 3228-7700	07184/2007/001/2008 Pág. 3
-----------	--	-------------------------------



- Montagem;
- Inspeção (01);
- Solda;
- Inspeção (02);
- Acabamento;
- Jateamento;
- Pintura;
- Inspeção Final e;
- Expedição.

MATÉRIA-PRIMA

O processo é iniciado com o recebimento da matéria-prima, em especial as chapas de aço fornecidas em diversas dimensões e espessuras de acordo com o projeto. O transporte até o pátio da FNR é realizado por veículos de cargas, caminhões e/ou carretas, sendo descarregados no pátio de matéria-prima.

Depois de descarregadas, as chapas seguem diretamente para o setor de Controle de Qualidade, onde são aferidas.

PREPARAÇÃO

Durante o processo da preparação, as chapas são traçadas e calculados os seus desenhos. Os cortes, furações, dobras e recortes se dão por meio de maçarico, serra, base magnética e metaleira.

- **Cortes**

Os cortes são realizados a frio, com o emprego de serras, ou a quente, com o emprego de maçaricos, conforme a situação do traçado. O corte das peças de espessuras finas se dá pelo processo de oxicorte, a fim de garantir a perpendicularidade da superfície cortada em Relação à superfície do material cortado.

- **Furação**

A FNR possui uma série de tipos de furadeiras: K 25, S 40, KR 40, KR 40 automática, KR 38 e furadeira base magnética, utilizada para os serviços de abertura de furos de diâmetros variados.

- **Dobragem**

Nesta atividade são realizadas as dobragens por meio de prensagem hidráulica e excêntrica. As prensas hidráulicas utilizam óleos hidráulicos para o seu perfeito funcionamento. Verifica-se, no entanto, que as operações de dobras são processadas pela máquina dobradeira.

- **Recorte**

SUPRAM CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000 – Tel.: (31) 3228-7700	07184/2007/001/2008 Pág. 4
-----------	--	-------------------------------



Para o recorte, a FNR conta com equipamentos como: tartaruga de corte e disco de corte, dentre outros.

MONTAGEM

É no processo de montagem que são inspecionados o visual da peça, além de dimensional: tolerância, paralelismo, perpendicularismo, desvios laterais e verticais, furações e esquadrejamentos, onde também são desenvolvidos cálculos e definidas as medidas de acordo com o projeto de fabricação.

INSPEÇÃO

São processadas as conferências dimensionais das peças para o processo de soldagem.

SOLDA

As atividades de soldagem de peças produzidas são feitas, utilizando-se do processo industrial de solda arco submerso (perfil soldado).

INSPEÇÃO

São processadas conferências conforme projeto com base nas normas dimensionais das peças para o processo de soldagem.

ACABAMENTO

O processo de acabamento é que assegura uma superfície uniforme, onde todas as rebarbas, pontos de solda e borras são removidas por esmerilhamento. As deformações, ora encontradas, decorrentes do processo de soldagem, são corrigidas por meios mecânicos e/ou térmicos, procurando sempre respeitar o limite de 650º c; valendo-se também para o desempenho das peças, quando necessário.

JATO

No processo de jateamento são observadas as conformidades das especificações técnicas e contratuais, além das recomendações técnicas dos fabricantes.

O jateamento ocorre em câmara fechada, utilizando-se Sinter-Ball (Abrasivo Sinterizado de Bauxita). A fim de atender as exigências ambientais, esse processo não ocorre com umidade

SUPRAM CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000 – Tel.: (31) 3228-7700	07184/2007/001/2008 Pág. 5
-----------	--	-------------------------------



relativa acima de 80% e abaixo de 10%, ou com tempo chuvoso. Para tanto, é utilizado o Termohigrômetro para medição da umidade relativa do ar e da temperatura.

PINTURA

As pinturas de peças são geralmente realizadas em conformidade com as especificações dos fabricantes e dos clientes. É de responsabilidade do Setor de Planejamento a definição das cores para cada tipo de estrutura, com base nas especificações dos fornecedores e do cliente.

São observados, criteriosamente:

- o tipo e o grau de preparação da superfície;
- a identificação dos produtos a serem utilizados;
- o número e espessura de demãos;
- o tempo de cura para cada demão;
- o grau de rugosidade, que é medido por meio de Rugosímetro, imediatamente após o jateamento.

O processo de pintura ocorre em galpão fechado nas laterais e com ventilação superior. Não há impacto ambiental decorrente desta atividade, pois as emissões ficam restritas a área interna do galpão, não tendo sido observado, emissões que extrapolam o ambiente externo.

INSPEÇÃO FINAL

Na inspeção final, são processadas as conferências dimensionais e da qualidade do produto final, por meio de testes específicos.

São realizadas inspeções visuais, inspeções de aderência, através de fita Scotch filamentosa, medições da espessura, com utilização de medidor digital e a emissão do laudo de inspeção.

EXPEDIÇÃO

As peças acabadas são carregadas com auxílio de cintas e travadas no veículo de transporte. As estruturas são protegidas por meio de pontaletes de madeira e/ou borracha no local de contato dos cabos de aço e das cintas.

SUPRAM CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000 – Tel.: (31) 3228-7700	07184/2007/001/2008 Pág. 6
-----------	--	-------------------------------



Abaixo ilustração do fluxograma do processo:

NOME DO PROCESSO: FLUXOGRAMA DE PRODUÇÃO	
FNR ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	
Funções	LEGENDA:
	EA – EFLUENTES ATMOSFÉRICOS
	GR - GERAÇÃO DE RUIDOS
	RS - GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
	EP - EMISSÃO DE PARTÍCULADOS

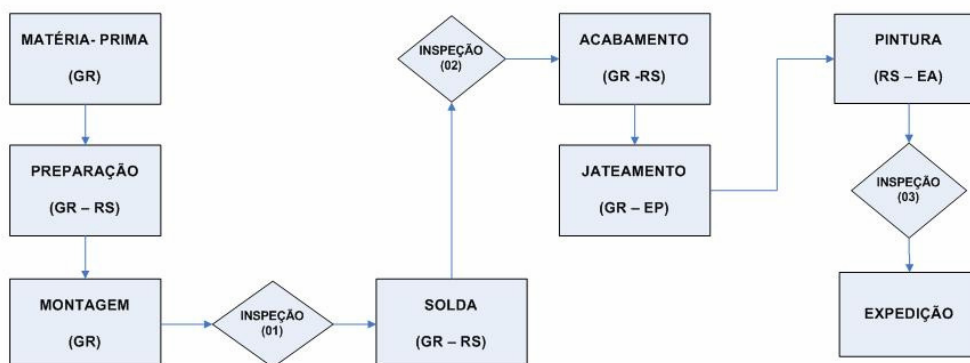


FIGURA 1: FLUXOGRAMA DE PRODUÇÃO
FONTE: RCA FNR/2007

5. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

5.1 Efluentes líquidos

Os efluentes industriais no empreendimento são provenientes do tanque de decantação dos particulados advindos do processo de jateamento, realizado em câmara fechada, e em circuito fechado, sem, portanto, haver descarte do efluente.

Há ainda consumo de óleos lubrificantes (aproximadamente 80 litros/ano) e óleos hidráulicos (aproximadamente 300 litros/ano) que são utilizados pelas máquinas e equipamentos em circuito fechado. Após atingirem o fim de sua vida útil, são substituídos por outro de igual teor e especificação.

Os efluentes líquidos sanitários serão provenientes das instalações sanitárias, vestiários, escritórios da empresa e são direcionadas e tratadas em um conjunto composto por fossa séptica, filtro anaeróbio com o descarte do efluente tratado em sumidouro. Estamos solicitando como condicionante deste parecer, o monitoramento dos efluentes sanitários, na entrada e saída dos sistemas de tratamento, com frequência semestral, considerando os seguintes parâmetros: DBO, DQO, óleos e graxas, ABS, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão e Ph, conforme citados no anexo I e II deste parecer, que deverão apresentar valores abaixo dos limites estabelecidos na DN Conjunta COPAM/CERH 01/2008, garantindo assim o acompanhamento da eficiência do sistema.



As águas pluviais provenientes dos telhados dos galpões e do pátio são direcionadas para um sistema constituído de canais superficiais, rede sub-superficial, calhas de cobertura, interligados com caixas de passagem e posteriormente destinadas a rede pública municipal. A área de contribuição é totalmente revestida, o que impede qualquer arraste de materiais minerais ou da atividade produtiva, evitando, assim, qualquer tipo de contaminação da água.

5.2 Emissões atmosféricas

A geração de efluentes atmosféricos é caracterizada pelo sistema de jateamento que utiliza o Sinter Ball (Abrasivo Sinterizado de Bauxita) e pela pintura que gera aerossóis resultantes da atomização das tintas através de pistola pneumática.

Medidas mitigadoras

Para mitigar estes impactos, o jateamento ocorre em câmara fechada composta por um sistema de exaustão em circuito fechado, que utiliza um tanque d'água, onde são incorporadas as partículas do jateamento.

Já a pintura ocorre em um galpão fechado nas laterais e com sistema de ventilação superior. Por se tratar de pintura com utilização de pistola pneumática não se faz necessária implantação de sistema de controle.

5.3 Resíduos sólidos

São gerados os seguintes resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos e resíduos sólidos industriais compostos por: sucatas metálicas, limalhas de ferro, borra de tinta e latas de tintas usadas, óleo lubrificantes e hidráulicos usados, estopas contaminadas com óleo e graxas.

Medidas mitigadoras

As sucatas metálicas, refugo do processo produtivo são comercializadas para a empresa Fundação Altivo S/A possuidora da Licença Ambiental nº 10/10 da Prefeitura Municipal de Contagem.

Os resíduos com características domésticas são recolhidos pela Prefeitura Municipal e encaminhados para o aterro municipal de Pedro Leopoldo.

Os resíduos industriais compostos por aparas de vidro e lâmpadas fluorescentes atualmente são armazenados em área própria até a formação de lotes comerciais que deverão ser encaminhados para empresas devidamente licenciadas.

A borra e latas de tinta estão sendo acondicionadas em local reservado no galpão de pintura local com piso impermeabilizado aguardando volume suficiente que deverão ser encaminhados para empresas devidamente licenciadas.



Os óleos lubrificantes e hidráulicos usados que atualmente são armazenados em área própria até a formação de lotes comerciais que deveram ser encaminhados para empresas devidamente licenciadas.

Os trapos e estopas contaminadas atualmente são armazenados em área própria até a formação de lotes comerciais que deveram ser encaminhados para empresas devidamente licenciadas.

Estamos solicitando, que a empresa realize o programa de monitoramento de resíduos sólidos conforme orientações estabelecidas nos anexos I e II, deste parecer.

5.4 Ruídos

São provenientes da utilização de máquinas e equipamentos para produção das estruturas metálicas.

Medidas mitigadoras

Foi realizado no empreendimento em outubro de 2007 pela empresa CST – Centro de Saúde do Trabalho a Medição de Ruídos tendo como parâmetro a Lei Estadual 10.100 de 17 de janeiro de 1990, com valores máximos de 70 dB diurno e 60 dB noturno, que apresentaram valores abaixo do limite permitido na lei.

Estamos solicitando, que a empresa realize monitoramento de ruídos nas divisas da propriedade, levando em consideração os limites estabelecidos pela legislação específica, conforme orientações estabelecidas nos anexos I e II, deste parecer.

6. RESERVA LEGAL

Tendo em vista que o empreendimento está localizado em área urbana de Pedro Leopoldo definida pela Lei Ordinária Municipal de nº 1016/1982 de 09/09/1982, não se faz necessária a averbação de reserva legal.

7. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

Conforme citado anteriormente, o local onde se encontra instalado o empreendimento não está inserido em área de preservação permanente.

8. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento utiliza água fornecida pela concessionária COPASA, não existindo a necessidade de intervenção e uso de recursos hídricos naturais, conforme informação apresentada no PCA/RCA e cópia da Nota Fiscal Fatura emitida pela COPASA, cuja cópia encontra-se anexa aos autos.

SUPRAM CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000 – Tel.: (31) 3228-7700	07184/2007/001/2008 Pág. 9
-----------	--	-------------------------------



9. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com o Decreto 45.175, de 17 de setembro de 2009 e considerando que: 1) não é causador de significativo impacto ambiental, seja pelas intervenções associadas à implantação, seja ao longo dos impactos a serem gerados durante a operação; 2) a área de implantação do mencionado empreendimento se apresenta antropizada e com os aspectos ambientais da flora e da fauna, portanto, pouco representativos (zona de expansão urbana, ao lado de outras indústrias); c) a operação regular e controlada do empreendimento não acarretará impactos adicionais capazes de comprometer ainda mais a biodiversidade da área que abrange.

10. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigida.

Os custos de análise do licenciamento, bem como os emolumentos foram quitados.

Foram juntadas aos autos cópia da publicação do requerimento da licença pelo Empreendedor e pelo órgão ambiental.

Conforme Certidão nº 684338/2008 verifica-se que não consta a existência de débito decorrente de aplicação de multas por infringência à legislação ambiental.

11. CONCLUSÃO

O presente Parecer Único recomenda o DEFERIMENTO do pedido de concessão de **Licença de Operação Corretiva – LOC para o empreendimento FNR Estruturas Metálicas Ltda** – Processo COPAM Nº. 07184/2007/001/2008 situado no município de Pedro Leopoldo/MG, o qual realiza a **atividade de fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive, móveis** – Classe 3 (três) – Código B-05-04-5 da Deliberação normativa COPAM Nº. 74, de 09 de setembro de 2004, pelo prazo de 6 (seis) anos, condicionado ao cumprimento integral do Plano de Controle Ambiental – PCA, e dos itens relacionados nos anexos I e II.

A SUPRAM CM não possui responsabilidade técnica sobre os sistemas de controle ambiental, projetos e programas de treinamento aprovados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do próprio empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

SUPRAM CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000 – Tel.: (31) 3228-7700	07184/2007/001/2008 Pág. 10
-----------	--	--------------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº 07184/2007/001/2008		Classe/Porte: 3
Empreendimento: FNR Estruturas Metálicas Ltda		
Atividade: Fabricação de Estruturas Metálicas		
Endereço: Rodovia MG 424, Km 18		
Localização: Bairro Manoel Carlos		
Município: Pedro Leopoldo/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LOC		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1.	Manter o programa de Automonitoramento conforme exposto no Anexo II.	Durante a vigência da licença.
2.	Implantar depósito temporário de resíduos	2 (dois) meses após a concessão da LOC
3.	Protocolar o AVCB na SUPRAM CM	Após a emissão do documento

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

Obs.:

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único, poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.

I - O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença de Operação obtida;

II - Em razão do que dispõe o art. 6º da Deliberação Normativa COPAM Nº 13/1995, o empreendedor tem o prazo de 10 (dez) dias para a publicação, em periódico local ou regional de grande circulação, da concessão da presente licença.

III) Cabe esclarecer que a SUPRAM CM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental e programas de treinamentos aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

SUPRAM CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000 – Tel.: (31) 3228-7700	07184/2007/001/2008 Pág. 11
-----------	--	--------------------------------



ANEXO II PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

Processo COPAM Nº 07184/2007/001/2008	Classe/Porte: 3
Empreendimento: FNR Estruturas Metálicas Ltda	
Atividade: Fabricação de Estruturas Metálicas	
Endereço: Rodovia MG 424, Km 18	
Localização: Bairro Manoel Carlos	
Município: Pedro Leopoldo/MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LOC	VALIDADE: 6 anos

EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e Saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos e graxas, ABS, vazão.	Semestral 1ª medição: 60 (sessenta) dias após a concessão da LO

Relatórios: Enviar semestralmente à **SUPRAM CM**, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial, número de funcionários, produção no período, e informações sobre o ponto de coleta das amostras.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Cabine de Jateamento	Material particulado.	Semestral 1ª medição: apresentar laudo em até 90 (noventa) dias após a concessão da licença

Relatórios: enviar à **SUPRAM CM** os resultados das análises efetuadas acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica quitada e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº11/1986.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

SUPRAM CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000 – Tel.: (31) 3228-7700	07184/2007/001/2008 Pág. 12
-----------	--	--------------------------------



RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverão ser enviadas semestralmente à **SUPRAM CM** planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(*) 1- Reutilização 2 – Reciclagem 3 - Aterro sanitário 4 - Aterro industrial 5 - Incineração 6 - Co-processamento 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM CM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.
- As empresas recicladoras dos materiais recicláveis deverão possuir a devida Licença Ambiental.

RUÍDOS

Enviar relatório **anual** de medições de pressão sonora, à **SUPRAM CM**, até 45 dias após a data de realização da amostragem. **Sendo que o primeiro deverá ser enviado até 60 (sessenta) dias após a concessão da licença.** O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento aos limites estabelecidos na NBR 10.151/2000.

O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART.

Observação: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM - CENTRAL, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000 – Tel.: (31) 3228-7700	07184/2007/001/2008 Pág. 13
-----------	--	--------------------------------